DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria do Vereador Álvaro Camilo Cardoso)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ***André Luiz Soares da Silva,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria do Vereador Fábio Aparecido de Barros)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **EDNEI DE MATOS**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo *Senhor* ***Ednei de Matos,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o Título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador Fábio Aparecido de Barros)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **MARCIO APARECIDO RODRIGUES**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo *Senhor* ***Marcio Aparecido Rodrigues,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, de autoria do Vereador Fábio Aparecido de Barros)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **PADRE LUCAS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo *Senhor* ***Padre Lucas Augusto Alves de Oliveira,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do Vereador Cristino Aparecido Rodrigues)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **CABO PM FERNANDO ALBUQUERQUE DA SILVA**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ***Cabo PM Fernando Albuquerque da Silva,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. (Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria do Vereador Fabio Aparecido de Barros)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Guareiense a Ilustríssima **Senhora ELIANE PEREIRA RIBEIRO**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado a Ilustríssima *Senhora* ***Eliane Pereira Ribeiro,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃ GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. (Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, de autoria do Vereador Álvaro Camilo Cardoso)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Guareiense a Ilustríssima Senhora **PROFESSORA MARCIA APARECIDA RODRIGUES**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado a Ilustríssima *Senhora* ***Professora Marcia Aparecida Rodrigues,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃ GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. (Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de autoria do Vereador Cristino Aparecido Rodrigues)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **DOUTOR RICARDO TOMITA**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ***Doutor Ricardo Tomita,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o Título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANÍBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. (Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024, de autoria do Vereador Fábio Aparecido de Barros)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **DOM GORGÔNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO NETO**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo S*enhor* ***Dom Gorgônio Alves da Encarnação Neto,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o Título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Álvaro Camilo Cardoso)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Guareiense a Ilustríssima Senhora **Professora ROSANA APARECIDA BRAZ DE MORAIS**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado a Ilustríssima Senhora ***Professora Rosana Aparecida Braz de Morais,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃ GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 25 de novembro de 2.024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 25 de Novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral